



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COLINA/SP
Biênio 2023/2025

Ata nº. 02/2024 – Reunião do Conselho Municipal de Educação – Biênio 2023/2025

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2024, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação – Biênio 02 de agosto de 2023 a 1º agosto de 2025. A reunião foi presidida pela Sra. Aleandra Lima Ricciardi e contou com o apoio da responsável pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura, Sra. Elizabete Milani Neme, e da conselheira 1ª Secretária do Conselho, Sra. Ana Carolina de Oliveira dos Santos, que registrou os assuntos discutidos na reunião para a posterior lavratura da Ata. Participaram também os representantes do Controle Interno Municipal Srs. Gabriel Sarti Maciel e Anderson da Cruz Alves Lima. A Sra. Aleandra iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo os conselheiros presentes pela relevante contribuição em prol do desenvolvimento do ensino em mais um ano letivo na rede pública municipal. Na sequência a Sra. Aleandra iniciou a reunião apresentando as Matrizes Curriculares da Educação Infantil. A conselheira Sra. Débora Silva questionou acerca da carga horária de 4 horas trabalhadas na etapa Pré-escolar, sendo esclarecida pela Sra. Aleandra. A Sra. Elizabete, esclareceu as dúvidas da conselheira Sra. Tharin Bombig explicando as especificidades das matrizes curriculares e dos calendários da educação infantil e do ensino fundamental e médio considerando o âmbito de atuação do município no ensino, bem como o regime de colaboração com o Estado. A Sra. Aline Castro perguntou sobre o porquê da alteração da carga horária do contraturno da educação Infantil Pré-escolar que iniciava às 12h30 e a partir do ano letivo de 2024 passou a iniciar às 12h00, sendo esclarecida pela Sra. Aleandra e Sra. Marisabel, diretora e coordenadora pedagógica da educação infantil, respectivamente, que a mudança foi necessária para o melhor funcionamento e organização, tanto da unidade quanto do período integral, sendo que a Sra. Elizabete observou que a segurança, o bem-estar e a aprendizagem dos alunos são sempre prioridade e dessa forma não há lacuna temporal no andamento da rotina escolar e a sala de aula/turma fica o tempo todo de permanência na escola assistida por professor. Não havendo mais dúvidas, a Sra. Aleandra seguiu com a votação sendo as matrizes curriculares aprovadas por unanimidade. A conselheira Sra. Ana Carolina indagou sobre as atividades cívicas previstas no calendário aos sábados nos feriados de 21 de abril e 7 de setembro, sendo esclarecida pela Sra. Elizabete que ambas as atividades cívicas, embora previstas nos feriados, estão consideradas no cômputo dos dias letivos no calendário escolar e são atividades desenvolvidas com a participação de alunos, assim sendo, estão de acordo com as incumbências da profissão do magistério previstas em legislação. A Sra. Ana Carolina também sugeriu postergar a realização das formaturas da Educação Infantil Pré-escolar, justificando que ao participarem das formaturas os alunos param de frequentar as escolas antes do término do calendário letivo; o Sr. Anderson sugeriu uma maior divulgação do Calendário Escolar, principalmente nas reuniões de pais, incentivando a frequência dos alunos até o final do ano letivo, sendo que a conselheira Sra. Marisabel informou que maioria das unidades tem boa frequência de alunos no mês de dezembro e que uma vez cumprida a frequência mínima obrigatória da etapa de ensino pelo aluno, fica a critério dos pais a frequência escolar, não cabendo à escola qualquer diligência a respeito. Dando continuidade a Sra. Aleandra informou acerca da adesão do Município ao Currículo Paulista e ao material didático em regime de colaboração com o Estado para o ano letivo de 2024, e ainda sobre a adesão à Ata de Registro de Preços da FDE/SEduc para aquisição dos Kits de Material Escolar; informou também sobre a contratação do Sistema SESI-SP de Ensino no valor de R\$ 113.879,68 (cento e treze mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para a Educação Infantil no ano Letivo 2024 e a Sra. Marisabel acrescentou que a contratação do Sistema SESI-SP além do material didático inclui as formações para os profissionais da Educação Infantil e a Sra. Elizabete completou que a contratação do Sistema SESI-SP proporciona a adesão pelo Município, sem qualquer ônus, aos projetos de formação continuada desenvolvidos por profissionais do SESI: ALFABETIZAÇÃO RESPONSÁVEL, para professores da Educação Infantil Pré-escolar e dos 1ºs e 2ºs anos do Ensino Fundamental, e NOVO OLHAR – PCMAT e PALAVRA EM CENA, para os professores de Matemática e de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio da Rede Municipal. Dando sequência à pauta, a Sra. Aleandra informou que serão entregues os uniformes escolares para todos os alunos da Rede Municipal na primeira semana de aula de cada etapa de ensino e também sobre a realização dos serviços de desinsetização e limpeza das caixas d'água conforme cronograma para todas as escolas da Rede Municipal de Ensino e da Central Municipal de Alimentação. A seguir a Sra. Aleandra informou sobre a aprovação da Lei nº. 3.776 de 31 de janeiro de 2023, autorizando a Prefeitura a conceder a subvenção social com recurso próprio da educação à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colina, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), atendendo ao Plano de Trabalho da OSC, destacando que além desse recurso a Prefeitura repassa mais R\$ 270.826,14 (duzentos e setenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos) para a OSC com recursos do FUNDEB municipal correspondendo ao atendimento de alunos de 39 alunos conforme Censo Escolar. Nesse momento a conselheira Tharin questionou a inclusão da aluna “Gabriela” na EMEF “Lamounier de Andrade”, uma vez que a deficiência da aluna não permite a sua integração à rotina escolar e que, sob o seu ponto de vista deveria estar estudando na APAE onde receberia uma educação especializada e mais adequada ao seu desenvolvimento. As conselheiras Fabiana e Gisele, por sua vez funcionárias da APAE de Colina, explicaram que a escolarização atestada na documentação escolar de transferência

CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COLINA/SP
Biênio 2023/2025

da aluna que migrou do Estado de Minas, bem como a sua faixa etária, não é público de atendimento da APAE conforme a legislação atual. Em continuidade a Sra. Aleandra apresentou algumas fotos da ampliação predial da EMEI "Clarice Camolese Daher" em mais duas salas de aula e dois sanitários coletivos, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, o que possibilitou o aumento do atendimento de alunos da educação infantil naquela unidade; apresentou também fotos da ampliação da EMEI "José Ângelo de Souza" em mais três salas de aula, com recursos próprios do município, o que tornou possível a implementação do período integral para a Educação Infantil Pré-escolar e também a abertura de mais uma turma de Maternal naquela unidade, em seguida passou a palavra para a conselheira Sra. Andrea Polizeli, Diretora da EMEI Vereador José Ângelo, que agradeceu a Administração e ressaltou a importância do atendimento em tempo integral aos alunos dos Bairros Nosso Teto, Vila Guarnieri e Conj. Habitacional Colina D, bem como a satisfação dos pais com a notícia dessa ampliação de período. A seguir a Sra. Aleandra informou acerca do andamento da climatização das salas de aulas sendo: concluída e em funcionamento nas EMEIs Maria Aparecida, Maria Luiza, Adércia e Pedro e na EMEF "Cel. José Venâncio; aguardando melhoria rede pela CPFL nas EMEIs Clarice e Lupércio e nas EMEFs Ananias, Antonio Daher, Henrique e Suzel; empresa instalando os trafos na EMEI José Ângelo, na EMEF Lamounier e na ETAM São Francisco de Assis. Na sequência a Sra. Aleandra também apresentou fotos da ampliação da EMEF "Suzel Polizelli Milani em mais três salas de aula e fotos do início da obra de construção da nova EMEI na alameda 6 do Distrito Industrial Felipe Sanchez no bairro Nova Colina, sendo destacado pela Sra. Elizabete que esta será a 16ª unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, com investimento de aproximadamente R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em parceria com o Governo do Estado de São Paulo por meio do PAINSP - Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo. Na sequência a Sra. Aleandra informou o reajuste do Piso Nacional do Magistério para o exercício de 2024 em 3,62% (três inteiros e sessenta e dois décimos por cento) corrigindo o salário mensal do professor com jornada de 40 horas para R\$ 4.580,57; entretanto que a Administração Municipal decidiu corrigir os salários do magistério em 5% (cinco inteiros por cento), ou seja, aplicar o mesmo percentual de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal, elevando o salário dos professores para R\$ 4.641,58 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) conforme o Projeto de Lei Complementar nº 02/2024 de 17/01/2024 encaminhado para aprovação do Legislativo. Por fim, como último assunto da pauta, a Sra. Aleandra apresentou, com o auxílio da Sra. Elizabete, os resultados a avaliação do TCESP sobre a efetividade na dimensão i-Educ/IEG-M 2023 (Índice de Eficiência da Gestão Municipal) elevando o conceito da educação municipal para **B** (Efetiva), enfatizando que apenas 52 dos 644 municípios, ou seja, 8% (oito inteiros por cento) do total de municípios do Estado alcançaram a menção B, sendo ainda que da Região Administrativa de Barretos, composta por 19 municípios, apenas Colina e mais um município tiveram a gestão da educação considerada efetiva, destacando que a menção efetiva é o reconhecimento pela dedicação ao magistério de todas as equipes escolares. Nada mais havendo a tratar ou a complementar pelos conselheiros, a Sra. Aleandra despediu-se de todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, redigida por mim, Drieli Pessim, que após lida e achada conforme segue assinada. Colina, 30 de janeiro de 2024.



ALEANDRA LIMA RICCIARDI
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Biênio 2023/2025



DRIELI PESSIM
Oficial Administrativo